

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica instituído o Instrumento de Planejamento aprovado pelas Leis n.º 1.627/2013, 1.657/2014 e 1.679/2014, em vigor no exercício de 2015.

Art. 2.º A despesa orçamentária está fixada para o exercício de 2015, seguindo os seguintes valores:

MESES	DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESA
Janeiro	R\$92.916,66	R\$92.916,66
Fevereiro	R\$92.916,66	R\$92.916,66
Março	R\$92.916,66	R\$92.916,66
Abril	R\$92.916,66	R\$92.916,66
Maiο	R\$92.916,66	R\$92.916,66
Junho	R\$92.916,66	R\$92.916,66
Julho	R\$92.916,66	R\$92.916,66
Agosto	R\$92.916,66	R\$92.916,66
Setembro	R\$92.916,66	R\$92.916,66
Outubro	R\$92.916,66	R\$92.916,66
Novembro	R\$92.916,66	R\$92.916,66
Dezembro	R\$92.916,74	R\$92.916,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.115.000,00</b>	<b>R\$1.115.000,00</b>

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Alberto Gorte